



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

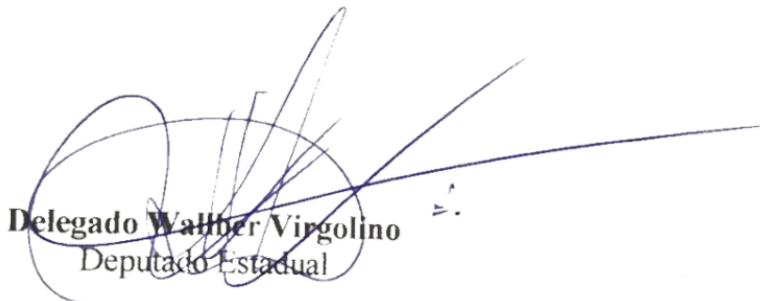
INDICAÇÃO Nº 542 /2024

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I do Regimento Interno (Resolução Nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo adote iniciativa de espécie normativa que promova junto aos órgãos competentes as medidas necessárias visando à **criação do Programa PROMORAR SEGURANÇA PÚBLICA (Programa de Apoio Habitacional aos Servidores de Segurança Pública do Estado da Paraíba)**, o qual permite ao Policial Militar, Bombeiro Militar, Policial Civil, Policial Penal e Agentes Socioeducativos do Estado da Paraíba, adquirirem suas casas próprias, por intermédio de financiamentos com taxa de juros abaixo da praticada pelo mercado financeiro.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 23 de abril de 2024.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

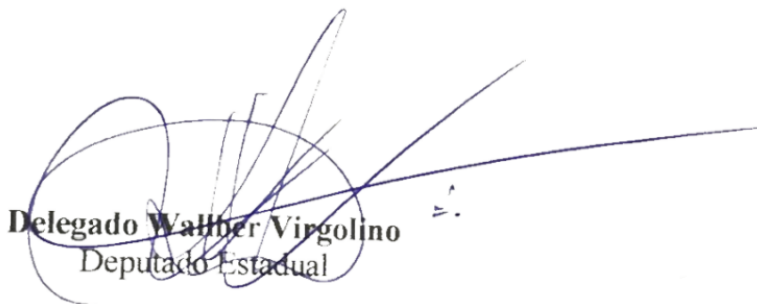
Apresento indicação para que esta Casa Legislativa envie uma manifestação ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo, Governador do Estado, solicitando que ele tome a iniciativa de promover, junto aos órgãos competentes, as medidas necessárias para a criação do Programa PROMORAR SEGURANÇA PÚBLICA (Programa de Apoio Habitacional aos Servidores de Segurança Pública do Estado da Paraíba).

Este programa tem como objetivo possibilitar que Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Civis, Policiais Penais e Agentes Socioeducativos do Estado da Paraíba tenham a oportunidade de adquirir suas próprias residências por meio de financiamentos com taxas de juros inferiores às praticadas pelo mercado financeiro. Dessa maneira, os beneficiários terão a chance de reunir esforços para efetuar os pagamentos de taxas, regularizar contratos e, assim, economizar o suficiente para alcançar o sonho da casa própria.

Entendemos que essa iniciativa é crucial para promover a estabilidade habitacional dos servidores de segurança pública, proporcionando-lhes segurança e bem-estar, além de reconhecer o papel fundamental que desempenham na proteção e no serviço à sociedade paraibana.

Esperamos que o Governo do Estado analise favoravelmente esta proposição e tome as medidas necessárias para implementar o Programa PROMORAR SEGURANÇA PÚBLICA, demonstrando assim seu compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores públicos estaduais.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 23 de abril de 2024.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual